

Diário do Legislativo de 09/06/2006

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 43ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MANIFESTAÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATAS

ATAS

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 7/6/2006

Presidência dos Deputados Rêmoló Aloise, Fábio Avelar, Dalmo Ribeiro Silva e Gustavo Valadares

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagem nº 608/2006 (encaminha o Projeto de Lei nº 3.383/2006), do Governador do Estado - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.384 a 3.390/2006 - Requerimentos nºs 6.661 a 6.667/2006 - Requerimento do Deputado Paulo Piau - Comunicações: Comunicações das Comissões de Segurança Pública e de Cultura - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Alencar da Silveira Jr. e Carlos Pimenta, da Deputada Jô Moraes e dos Deputados Padre João e Weliton Prado - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Acordo de Líderes; Decisão da Presidência - Decisão da Presidência - Designação de Comissões: Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 99/2006 - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Paulo Piau; deferimento - Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Resolução nºs 3.137, 3.138, 3.199, 3.200, 3.201, 3.223, 3.224 e 3.225/2006 e dos Projetos de Lei nºs 133 e 1.040/2003, 1.738/2004, 2.132, 2.632, 2.738 e 2.887/2005 e 2.920/2006; aprovação - Questão de Ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bilac Pinto - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Edson Rezende - Elisa Costa - Fahim Sawan - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Ricardo Duarte - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Alencar da Silveira Jr., 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 608/2006*

Belo Horizonte, 6 de junho de 2006.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ouro Fino o imóvel que especifica.

O imóvel em apreço foi incorporado ao patrimônio do Estado em 1992, por doação do Município de Ouro Fino, e era destinado à construção das instalações da Unidade de Ensino Supletivo daquela cidade.

A Secretaria de Estado de Educação manifestou-se favoravelmente à medida, uma vez que não tem planos para o seu aproveitamento, o mesmo ocorrendo com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Trata-se, como se vê, de providência que vem beneficiar aquela comunidade, motivo por que venho solicitar dessa augusta Casa a aprovação do projeto.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

Projeto de lei nº 3.383/2006

Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Ouro Fino.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Ouro Fino o imóvel constituído pela área de 1.102,00m², situado na Avenida Ciro Gonçalves, naquele Município, registrado sob o nº 1-7.371, Livro 2D do Registro Geral, fls. 1, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Fino.

Parágrafo único - O imóvel destina-se à ampliação de unidade escolar.

Art. 2º - O imóvel de que trata o art. 1º reverterá ao patrimônio do Estado caso não lhe seja dada a destinação prevista em lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Baldonado Arthur Napoleão, Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig -, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.575/2006, da Comissão de Meio Ambiente.

Do Sr. Romeu Scarioli, Presidente do BDMG, em atenção ao Ofício nº 1.007/2006/SGM, da Comissão Especial dos Resíduos Sólidos, indicando o Sr. José Rodolfo Batista para acompanhar as reuniões dessa Comissão. (- À Comissão Especial dos Resíduos Sólidos.)

Do Sr. Romeu Scarioli, Presidente do BDMG, em atenção ao Ofício nº 1.072/2006/SGM, da Comissão Especial do Protocolo de Quioto, indicando a Sra. Mariana Paulo Pereira para acompanhar as reuniões dessa Comissão. (- À Comissão Especial do Protocolo de Quioto.)

Do Sr. José Ivo Vannuchi, Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Ministério da Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.473/2006, da Comissão de Política Agropecuária.

Do Sr. Rogério Antônio Coser, Diretor-Geral da Unale, encaminhando a programação da conferência anual da Associação das Assembleias Legislativas Estaduais, dos Estados Unidos, a realizar-se de 14 a 18/8/2006.

Do Sr. Marco Antônio Rodrigues da Cunha, Secretário de Agricultura, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.176/2006, da Comissão de Política Agropecuária. (- Anexe-se ao Requerimento nº 6.176/2006, da Comissão de Política Agropecuária.)

Do Sr. Eduardo Nogueira, Secretário Executivo do PSDB em Minas Gerais, agradecendo a esta Casa a cessão do Plenário para a realização de convenção partidária e comunicando que o evento foi transferido para o Expominas.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 3.384/2006

Dá denominação de Escola Estadual Alfim Ferreira Mendes à Escola Estadual Montes Clarinhos, situada no Município de Salinas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada Escola Estadual Alfim Ferreira Mendes a Escola Estadual Montes Clarinhos, situada no Município de Salinas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de junho de 2006.

Ana Maria Resende

Justificação: O referido projeto é de suma importância, pois trata-se de uma reivindicação da comunidade de Montes Clarinhos, situada no Município de Salinas, que indica o nome do Sr. Alfim Ferreira Mendes para a mencionada unidade de ensino, como merecida homenagem a essa pessoa ilustre e de raras qualidades.

Alfim Ferreira Mendes nasceu no Município de Taiobeiras em 1926. Na infância e na adolescência viveu em Montes Clarinhos, na fazenda de seus pais. Dedicou parte de sua vida à educação de crianças e adultos dessa localidade, desde 1959. Foi também fundador do culto dominical, dirigente da igreja católica, Juiz de Paz e coordenador do poço artesiano do povoado.

Hoje, já falecido, seu nome sempre será referência de pessoa exemplar, conhecida e muito querida pelos habitantes da comunidade.

Diante de exposto, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.385/2006

Declara de utilidade pública a Associação das Voluntárias da Santa Casa de Caeté - Avoscac -, com sede no Município de Caeté.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação das Voluntárias da Santa Casa de Caeté - Avoscac -, com sede no Município de Caeté.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de junho de 2006.

Célio Moreira

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública a Associação das Voluntárias da Santa Casa de Caeté, entidade civil sem fins lucrativos que tem por finalidade colaborar com a Santa Casa de Caeté, visando o bem-estar físico e emocional de seus pacientes e, em condições emergenciais ou eventuais, atender entidades governamentais ou não governamentais, sem prejuízo para os serviços destinados à Santa Casa.

Por ser justo o pleito, espero contar com o apoio dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.386/2006

Declara de utilidade pública a Creche Lar da Criança de Inhapim, com sede nesse Município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Creche Lar da Criança de Inhapim, com sede no Município de Inhapim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de junho de 2006.

Djalma Diniz

Justificação: A Creche Lar da Criança de Inhapim é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que não remunera os membros da sua administração sob nenhum pretexto e que reverte a totalidade de suas receitas apuradas à consecução de suas finalidades estatutárias, sendo um exemplo de compromisso desinteressado, firmado por pessoas idôneas e solidárias com a comunidade. Tem por objetivo fundamental o atendimento de crianças carentes de até seis anos de idade, integrando-as no processo de desenvolvimento psicossocial, bem como a promoção da capacitação de pessoas, a proteção da saúde, da família, da gestante, das crianças e dos jovens.

A instituição preenche, assim, os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual espero contar com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 3.387/2006

Declara de utilidade pública a União Operária de Governador Valadares, com sede nesse Município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a União Operária de Governador Valadares, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de junho de 2006.

Elisa Costa

Justificação: A União Operária de Governador Valadares representa os interesses da classe trabalhadora e, ao mesmo tempo, é instrumento que busca preservar os seus valores culturais e sociais.

Ela firma convênios e parcerias, procurando formas de atuação que propiciem melhoria da educação, da saúde e da formação profissional dos trabalhadores. Promove seminários, palestras, debates e encontros voltados para a formação política, reciclagem e treinamento profissional, assim como leva a efeito eventos esportivos e de cunho cultural, como espetáculos de teatro, dança e música.

Por esse trabalho de importância para o desenvolvimento social, esperamos a anuência dos nobres colegas à concessão do pretendido título declaratório.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.388/2006

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itaúna o imóvel que menciona.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itaúna imóvel de propriedade do Estado, situado a Travessa Santana, esquina com a Rua Ildeu Guimarães, correspondente a área de 415,00m² (quatrocentos e quinze metros quadrados) e área construída de 50,725m² (cinquenta vírgula setecentos e vinte e cinco metros quadrados), devidamente registrada no livro 2-Z, fls. 197, sob o nº AV-002-6.397, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna.

Parágrafo único - A alienação do imóvel de que trata o "caput" deste artigo destina-se ao funcionamento de programas na área de saúde administrados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado, se, findo o prazo de três anos contados da data da escritura pública de doação, devidamente registrada, não tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de junho de 2006.

George Hilton

Justificação: No imóvel objeto deste projeto de lei funcionou durante muitos anos o posto de saúde na cidade de Itaúna, mantido pela Prefeitura Municipal daquela cidade. Hoje, estando desativado, pretende a municipalidade itaunense reformá-lo para que funcione como um apêndice da Secretaria Municipal da Saúde.

Entendemos que o imóvel em questão, apesar de construção pequena, como consta em seu registro (sala de espera, sala de atendimento, sala auxiliar, instalação sanitária), trará proveito às comunidades carentes. Além disso, evita-se que seja abandonado, servindo de abrigo a marginais. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.389/2006

Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de São Geraldo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de São Geraldo o imóvel com área de 10.000m² (dez mil metros quadrados), localizado em Ribeirão Vermelho, no Município de São Geraldo, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Visconde do Rio Branco, sob o nº 19.208, a fls. 76 do Livro 3-X.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se ao funcionamento de escola municipal.

Art. 2º - O imóvel de que trata o "caput" do art. 1º desta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de junho de 2006.

Mauri Torres

Justificação: O imóvel objeto da proposta apresentada pertence ao Estado, mas encontra-se cedido ao Município de São Geraldo. Nele já funciona a Escola Municipal Ângelo Benhame. O Município de São Miguel do Anta vem realizando reformas necessárias no prédio e pretende nele realizar obras de maior vulto, para melhor atender aos estudantes e professores e à população local. Afinal, a referida Escola exerce importante papel na promoção não só da educação, mas do desenvolvimento social da comunidade.

Vê-se, pois, que a doação do imóvel ao Município reveste-se de interesse público e conveniência administrativa. Em face do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.390/2006

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Perdigoão o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Perdigoão o imóvel constituído de um terreno com área de 10.000m² (dez mil metros quadrados), localizado na Comunidade de Canjica e registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Monte sob o nº 11.689, a fls 174v a 175 do livro 3-S.

Parágrafo único - O imóvel de que trata este artigo destina-se ao desenvolvimento de atividades da administração pública e comunitária.

Art. 2º - O imóvel a que se refere esta lei reverterá ao patrimônio do Estado, se no prazo de três anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de junho de 2006.

Paulo Cesar

Justificação: Trata-se de um imóvel de 10000m², localizado na Comunidade de Canjica, no Município de Perdigoão, inscrito no livro 3S, folhas 174v a 175 - Registro nº 11689 do Cartório de Registro de Imóveis de Santo Antônio do Monte, conforme escritura pública.

O imóvel possui hoje obras direcionadas ao lazer e o interesse do Chefe do Poder Executivo de Perdigoão é fazer melhorias no local, objetivando o atendimento de toda a comunidade.

Considerando a escassez de atividades de lazer no Município que propiciem a integração social e a motivação da população, especialmente as crianças e jovens, para atividades saudáveis, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do

Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 6.661/2006, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja formulada manifestação de aplauso ao Sr. Olavo Machado Júnior por ter sido agraciado pela Fiemg com o prêmio Industrial do Ano. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 6.662/2006, da Comissão de Segurança Pública, pleiteando sejam solicitadas ao Chefe do Detran-MG as informações que menciona, referentes à empresa Logiguarda. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 6.663/2006, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Comandante-Geral da PMMG com vistas à substituição dos membros da Junta Central de Saúde da Polícia Militar, em atenção a denúncias apresentadas por policiais militares. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 6.664/2006, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que sejam tomadas providências a respeito da situação em que se encontram os moradores do Conjunto Habitacional Via Expressa, no Bairro Califórnia.

Nº 6.665/2006, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo à Corregedoria da Polícia Civil com vistas à apuração de denúncia apresentada pelo Soldado PM Aguinaldo Cassemiro da Cruz. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.666/2006, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhada ao Governo dos Estados Unidos da América, ao Departamento de Justiça do Governo dos EUA, ao Alto Comissariado da ONU, à Comissão de Direitos Humanos da ONU e à Corte Interamericana de Direitos Humanos da OEA manifestação de protesto contra a prisão ilegal de cinco cidadãos cubanos nos cárceres dos EUA.

Nº 6.667/2006, da Comissão de Transportes, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas ao asfaltamento da MG-231, entre os Municípios de Cordisburgo e Lagoa Bonita.

- É também encaminhado à Mesa requerimento do Deputado Paulo Piau.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Segurança Pública e de Cultura.

Oradores Inscritos

- O Deputado Alencar da Silveira Jr. profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) - Com a palavra, o Deputado Carlos Pimenta.

- O Deputado Carlos Pimenta e a Deputada Jô Moraes proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Gustavo Valadares) - Com a palavra, o Deputado Padre João.

- Os Deputados Padre João e Weliton Prado proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

ACORDO DE LÍDERES

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os Deputados que este subscrevem, representando a totalidade dos membros do Colégio de Líderes, deliberam seja prorrogado até o dia 14/6/2006 o prazo para recebimento de emendas ao Projeto de Lei nº 3.293/2006, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2007 e dá outras providências.

Sala das Reuniões, 7 de junho de 2006.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência acolhe o Acordo e determina o seu cumprimento.

Mesa da Assembléia, 7 de junho de 2006.

Gustavo Valadares, no exercício da Presidência.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Requerimento nº 6.633/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, ao Requerimento nº 6.602/2006, do Deputado Fahim Sawan, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembléia, 7 de junho de 2006.

Gustavo Valadares, no exercício da Presidência.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 99/2006, da Deputada Elbe Brandão e outros, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado. Pelo BPSP: efetivos - Deputado Arlen Santiago e Deputada Lúcia Pacífico; suplentes - Deputados Doutor Ronaldo e Leonídio Bouças; pelo Bloco PT-PCdoB: efetivo - Deputado Ricardo Duarte; suplente - Deputada Elisa Costa; pelo PMDB: efetivo - Deputado Leonardo Quintão; suplente - Deputado Adalclever Lopes; pelo PPS: efetivo - Deputado Marlos Fernandes; suplente - Deputado Neider Moreira. Designo. Às Comissões.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 6.666/2006, da Comissão de Direitos Humanos, e 6.667/2006, da Comissão de Transporte. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Segurança Pública - aprovação, na 10ª Reunião Ordinária, em 6/6/2006, dos Requerimentos nºs 6.627/2006, da Comissão de Direitos Humanos, e 6.639/2006, do Deputado Sargento Rodrigues; e de Cultura - aprovação, na 12ª Reunião Ordinária, em 6/6/2006, do Projeto de Lei nº 3.218/2006, do Deputado Miguel Martini (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Paulo Piau, em que solicita a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 1.911/2004. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso VII do art. 232, c/c o art. 141, do Regimento Interno.

Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Resolução nºs 3.137/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 19/2006, concedido à Empresa Matadouro e Frigorífico Paladar Ltda.; 3.138/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 20/2006, concedido à Empresa Rio Branco Alimentos S.A.; 3.199/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 22/2006, concedido à Empresa Rio Branco Alimentos S.A., localizada no Município de Patrocínio; 3.200/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 23/2006, concedido à Empresa Cossisa Agroindustrial S.A.; 3.201/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 25/2006, concedido à empresa Frigorífico Serradão Ltda.; 3.223/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 15/2006, concedido à Empresa Bertin Ltda.; 3.224/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 24/2006, concedido à Empresa Real Alimentos Ltda.; e 3.225/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 26/2006, concedido à Empresa Granja Brasília Agroindustrial Avícola S.A. (À promulgação.); e dos Projetos de Lei nºs 133/2003, do Deputado Carlos Pimenta, que proíbe a imposição de requisito relativo à idade máxima em concurso público nas hipóteses que especifica; 1.040/2003, do Deputado Célio Moreira, que dispõe sobre a inscrição de observação de interesse médico nos documentos de identificação; 1.738/2004, do Deputado Leonardo Moreira, que obriga todos os técnicos em prótese dentária a afixar em seus laboratórios, de modo visível, a informação que especifica; 2.132/2005, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Dores do Indaiá o imóvel que especifica; 2.632/2005, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica; 2.738/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Fortuna de Minas o imóvel que especifica; 2.887/2005, do Deputado Antônio Andrade, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Gonçalo do Abaeté o imóvel que especifica; e 2.920/2006, do Governador do Estado, que altera o art. 8º da Lei nº 9.266, de 18/9/86, e o Anexo XLII da Lei Delegada nº 39, de 3/4/98 (À sanção.).

Questão de Ordem

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, Deputados, Deputadas, telespectadores da TV Assembléia, antes de levantar questão de ordem, gostaria de dizer, nesta tarde, desta tribuna, que, em 5 de junho, comemorou-se o Dia Mundial do Meio Ambiente. Por meio de requerimento de minha autoria, esta Casa comemorará essa data na tarde do próximo dia 14.

Não poderia deixar de trazer a esta Assembléia a notícia de que Belo Horizonte acaba de ganhar um grande presente na semana em que comemoramos o Dia Mundial do Meio Ambiente. Tive o privilégio de acompanhar o ilustre Governador Aécio Neves até a divisa dos Municípios de Belo Horizonte e de Santa Luzia, com o Dr. Márcio Nunes, Presidente da Copasa, toda a Diretoria e alguns funcionários da instituição, quando foi entregue à população de toda a Região Metropolitana de Belo Horizonte uma das mais modernas estações de tratamento de esgoto, a ETE Onça. Foi uma solenidade altamente prestigiada por várias entidades e autoridades. Tive a oportunidade de lá estar e de constatar a grandeza dessa obra, que será responsável pelo tratamento de 100% dos esgotos gerados por Belo Horizonte e Contagem. Hoje, deu-se o início dessa obra, que, certamente, será um marco do governo Aécio Neves na área de saneamento ambiental. Trata-se de uma das mais modernas estações de tratamento de esgoto, não apenas da América Latina, mas de todo o mundo, que, evidentemente, facilitará o cumprimento da importantíssima Meta 2010, definida pelo Governador Aécio Neves, em parceria com várias entidades, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do Projeto Manuelzão. Pretende-se, até 2010, recuperar a qualidade das águas do Rio das Velhas. Isso quer dizer que, em 2010, teremos oportunidade de ver peixes retornarem ao Rio das Velhas, quando será eliminada, de certa maneira, toda a poluição ali existente. Assim também se cumprirá uma das mais importantes metas do governo do Estado: contribuir para a revitalização do Rio São Francisco. Com essa ETE, melhorar-se-á a qualidade das águas do Rio das Velhas e, conseqüentemente, a do Rio São Francisco.

Nós, que tivemos o privilégio de pertencer ao quadro da Copasa e de reconhecer a alta capacidade dos seus técnicos, prestamos essa

homenagem, reconhecendo o trabalho de toda a equipe técnica da Companhia.

Por fim, gostaríamos de deixar registrado, nos anais desta Casa, o reconhecimento do povo de Minas a essa grande obra. Parabéns, Dr. Márcio Nunes, Presidente da Copasa, Diretores e funcionários da empresa, e Governador Aécio Neves, pela importante obra.

Tendo em vista a falta de quórum para a continuação dos trabalhos, solicito, de plano, o encerramento da reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvoando a reunião extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de amanhã, dia 8, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Ordinária da Comissão Especial do Protocolo de Quioto, em 30/5/2006

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões o Deputado Laudelino Augusto, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Laudelino Augusto, declara aberta a reunião e, com base no art. 21, inciso III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita por esse parlamentar. A Presidência informa que a reunião se destina a debater o tema "Desafios para a implementação de projetos socioambientais via MDL". A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião, para ouvir as Sras. Débora Munhoz, Professora do Curso de Pós-Graduação em Educação Ambiental, Sustentabilidade e Agenda 21 da Faculdade Metropolitana de Belo Horizonte; Magda Luzimar de Abreu, Professora Adjunta do Departamento de Geografia da UFMG; os Srs. Klemens Laschefski, Professor e membro do Grupo de Estudos em Temas Ambientais da UFMG; Fernando Lage de Melo, Subsecretário de Desenvolvimento Minerometalúrgico e Política Energética; e Fulvio Cupolillo, Coordenador do 5º Distrito de Meteorologia do Instituto Nacional de Meteorologia, que são convidados a tomar assento à mesa. Registra-se, nesse momento, a presença de representantes de várias entidades: Antônio Tarcizo de Andrade Silva, membro do Conselho dos Empresários do Meio Ambiente - Cema-Fieng -; Edmundo José Martins, Diretor Operacional da SLU; Fernando Pinheiro Moreira, Secretário Executivo da Associação Mineira de Silvicultura - AMS -; Nísio de Sousa Armani, Diretor da Radial Bionergética Engenharia Ltda.; Rafael Nacif, Assessor de Mudanças Climáticas da Fieng; João Batista Ferreira Andrade, representante da Associação Regional de Proteção Ambiental; Sheila Maria Pinheiro do Altíssimo, especialista em Direito Ambiental e membro da Comissão do Meio Ambiente da OAB; Ana Maria Alves Rodrigues, especialista em Direito Ambiental e Membro da Comissão de Meio Ambiente da OAB; Jackson Ribeiro, Professor da Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes; Raimundo Machado Filho, Assessor da Vereadora Neila Batista; João Paulo Sarmento, Presidente da Sociedade Mineira dos Engenheiros Florestais - Smef -; Guilherme Dias de Freitas, da Assessoria de Meio Ambiente Vallourec & Mannesmann Tubes; Mariana Paula Pereira, engenheira ambiental do BDMG; José Henrique Gabetta, da Universidade Federal de Itajubá; Sebastião Renato Valverde, da Universidade Federal de Viçosa; Rubens Canettieri de Melo, Chefe de Departamento de Meio Ambiente da Rima Industrial; Mariana Gomes Welter, representante da Faria Braga Advogados; Fernando Antônio Cardoso, representante da Secretaria de Estado de Agricultura; Marcos Noraldino Mendonça, membro da Agenda 21-Crea; Eduardo Tavares, de Instituto HOU. A Presidência tece suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2006.

Laudelino Augusto, Presidente.

ATA DA 13ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 30/5/2006

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fahim Sawan, Gustavo Valadares, Antônio Júlio e Ricardo Duarte, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fahim Sawan, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Júlio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.005/2004, na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta (relator: Deputado Fahim Sawan); e 2.916/2006, na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 11, que apresenta (relator: Deputado Fahim Sawan). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.933/2004, no 2º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Gustavo Valadares. O Projeto de Lei Complementar nº 71/2005 é retirado da pauta, uma vez que o relator ainda não se encontra em condições de apresentar o seu parecer. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.622 e 6.623/2006. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados André Quintão, solicitando seja dirigido apelo ao Governador do Estado com vistas a que se revejam os critérios de concessão do vale-transporte no Estado, de forma que sejam beneficiados servidores públicos que residam em cidades com menos de 100 mil habitantes; e Fahim Sawan, solicitando seja realizada audiência pública desta Comissão para discutir a possibilidade da ampliação da licença maternidade para 180 dias e da licença paternidade para 15, dos servidores públicos estaduais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2006.

Fahim Sawan, Presidente - Ricardo Duarte - Gustavo Valadares - Maria Olívia.

ATA DA 10ª REUNIÃO Ordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 30/5/2006

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Elisa Costa e Jô Moraes e o Deputado Gustavo Valadares, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Elisa Costa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gustavo Valadares, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. A Presidência acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.236/2005, em 1º turno, para a qual foi designada a Deputada Jô Moraes como relatora. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.979/2006 (relatora: Deputada Jô Moraes). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do

Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 2.743, 2.802, 2.806/2005; 2.964, 3.022, 3.049, 3.051, 3.062, 3.069, 3.158, 3.162, 3.164, 3.180, 3.184, com a Emenda nº1; 3.185 com a Emenda nº1; 3.186, 3.196, 3.208/2006 (relatora: Deputada Jô Moraes); 2.838/2005, 2.986, 3.064, 3.070, 3.075, 3.078, 3.082, 3.095, 3.098, 3.112, 3.113, 3.120, 3.156, 3.209, 3.210 e 3.220/2006, este com a Emenda nº1 (Deputada Elisa Costa), que receberam parecer por sua aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 6.603/2006. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2006.

Alencar da Silveira Jr., Presidente - Elisa Costa - Jô Moraes - Ana Maria Resende.

ATA DA 3ª REUNIÃO Ordinária da Comissão Especial PARA O ESTUDO Da ATENÇÃO, À PESSOA COM Transtorno MENTAL, Deficiência Mental OU Autismo, EM 30/5/2006

Às 15h45min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e o Deputado Célio Moreira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Célio Moreira, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a dar prosseguimento à discussão do tema "Tratamento à pessoa com transtorno mental, deficiência mental ou autismo" e do subtema "Diferenciação entre transtorno mental, deficiência mental e autismo - tratamento adequado e formas de inclusão". A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Flávio Lúcio Assis Moreira, Assistente de Atividade de Saúde da Coordenação de Assistência à Saúde à Pessoa Portadora de Deficiência - CAAPPD -; João Batista de Oliveira, Subsecretário de Direitos Humanos; Nelson Garcia, Assessor Jurídico, representando Flávio Couto Silva de Oliveira, Superintendente da Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência - Caade - e Diretor do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - Conped -; Walter Camargos Júnior, representando Josimar Mata de Faria França, Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria e Gean Carlo Mário Capeline, médico psiquiatra; as Sras. Lourdes Aparecida Machado e Raquel Pinheiro, Técnicas de Saúde Mental, representando Marcelo Gouveia Teixeira, Secretário de Estado de Saúde; Ana Ivanete dos Santos, Procuradora de Justiça da Coordenação de Defesa dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência Mental do Ministério Público; Maria Tereza Granha Nogueira, Psicóloga da Coordenação de Saúde Mental, representando Rosimeire Aparecida Silva, Coordenadora de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte - Cersam -; Estela Mares Guillen de Souza, Presidente da Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais - Apape; Maria Helena Roscoe, da Associação dos Amigos Autistas - AMA -; e Marisa Furia Silva, Presidente da Associação Brasileira de Autismo, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, faz suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2006.

Célio Moreira, Presidente - Maria Olívia - Maria Tereza Lara.

ATA DA 6ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Saúde NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 31/5/2006

Às 10h45min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende (substituindo o Deputado Fahim Sawan, por indicação da Liderança do BPSP) e os Deputados Adelmo Carneiro Leão e Carlos Pimenta, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Pimenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir a concretização e implantação da Programação Pactuada Integrada - PPI - interestadual MG- BA. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Athos Avelino, Prefeito Municipal de Montes Claros; Elaine Maria Giannotti, Coordenadora de Prognóstico de Assistência do Ministério da Saúde; Wilson Schiavo, Coordenador do Suporte Operacional de Sistema do Ministério da Saúde; Vânia de Freitas Drumond, Gerente de Informação dos Sistemas Assistenciais da Superintendência de Regulação da Secretaria de Estado de Saúde; Tânia Marta Maia Fialho, Vice-Reitora da Unimontes; Geraldo Édson Souza Guerra, Diretor-Geral do Hospital Universitário Clemente de Faria; João Batista Silvério, Secretário de Saúde de Montes Claros; Luiz Mariano Fernandes Lopes, Secretário de Saúde de Guanambi (BA); Dorivaldo Santos Oliveira, Coordenador Técnico da Auditoria Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi (BA); Sebastião Pimenta, Presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Montes Claros, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, como autor do requerimento que deu origem ao debate, passa às suas considerações iniciais. A seguir registra a presença dos seguintes convidados: Ronaldo Pereira dos Reis, da Gerência Regional de Pedra Azul; Wilson Arruda Sobrinho, Secretário de Saúde de Águas Vermelhas; Sayonara Alves Guimarães, Secretária de Saúde de Cachoeiro de Pajeú; Valcir Soares Silva, 2º-Secretário da Câmara Municipal de Claros; Valdemar Soares, jornalista da "Gazeta Norte Mineira", e Romildo D'Angelis, Diretor Clínico do Hospital Universitário de Montes Claros. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Participa dos debates o Sr. João Batista Alves, Secretário Técnico do Conselho Municipal de Saúde de Montes Claros, e segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2006.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente - Carlos Pimenta - Fahim Sawan - Doutor Ronaldo.

ATA DA 13ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 31/5/2006

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Roberto Ramos, Paulo Cesar e Gustavo Valadares, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Cesar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a obter esclarecimentos sobre violações ao direito de moradia ocorridas nesta Capital. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. José Maurício Jesus, Gerente Social, e Lenira Rueda Almeida, Chefe de Gabinete, representando o Sr. Carlos Henrique Cardoso Medeiros, Secretário Municipal Adjunto de Habitação de Belo Horizonte; Fábio Alves dos Santos, da PUC Minas; Carlúcio Gonçalves, Secretário de Administração Regional Municipal Noroeste; Márcio de Oliveira Castro, Coordenador Social da Ação Social Arquidiocesana; Gladston de Andrade Figueiredo, da Pastoral de Rua; Ademir Silva; Alessandro de Jesus Costa; e as Sras. Eliane Quaresma Caldeira de Araújo, Gerente de Promoção e Proteção Especial, representando a Sra. Rosilene Cristina Rocha, Secretária Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte; Rosimar Maria Nunes Felix; Claudenice Rodrigues Lopes, Coordenadora da Pastoral de Rua; Myrtô Supupira Machado, Coordenadora do Acompanhamento Social das Famílias Bolsa Moradia; Sandra Silar Lopes Silva, Gerente da Coordenação das Ações para População de Rua; Michele Cristine Pereira, Irmã Paré Moreira da Pastoral de Rua e Joaquina Júlia Martins, da Pastoral de Rua, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, faz suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos

ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo (3) em que solicita seja enviado ofício à Administradora Exacta, solicitando cópia das atas de todas as reuniões por ela realizadas nos condomínios por ela administrados do Programa de Arrendamento Residencial - PAR - no Município de Contagem, desde o início de sua contratação pela Caixa Econômica Federal, para administrar tais empreendimentos; seja enviado ofício à Secretaria de Estado de Defesa Social, pedindo informações sobre a transferência dos presos com sentença transitada em julgado da Cadeia Pública de Patrocínio para a Penitenciária Regional no mesmo Município, inaugurada em março do corrente ano, e seja anexada a esse ofício cópia do relatório de visita ao Centro de Integração e Apoio ao Adolescente de Patrocínio - Ciaap - e aos estabelecimentos prisionais do Município, realizada em 14/9/2005 seja convocado o Cel. Renato Vieira de Souza, Comandante da 8ª Região da Polícia Militar do Estado, para participar da reunião da Comissão a ser realizada no dia 8/6/2006, com a presença de convidados, para tratar de assunto referente ao Conjunto Habitacional Via Expressa, situado nesta Capital; Roberto Ramos em que solicita sejam enviados ofícios ao Comandante-Geral da Polícia Militar e ao Governador do Estado, pedindo a substituição dos membros da Junta Central de Saúde da Polícia Militar do Estado, em virtude de numerosas denúncias de policiais militares que afirmam a não-aceitação de atestados médicos para fins de afastamento; Paulo Cesar e Durval Ângelo em que solicitam seja enviado ofício ao Governador do Estado, solicitando sejam tomadas providências cabíveis com relação a gravidade da situação em que se encontram os moradores do Conjunto Habitacional Via Expressa, em Belo Horizonte, que vêm tendo suas moradias tomadas e suas vidas ameaçadas por grupos de tráfico de drogas no local. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2006.

Durval Ângelo, Presidente - Jésus Lima.

ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 6/6/2006

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Maria Olívia (substituindo o Deputado Célio Moreira, por indicação da Liderança do BPS) e Maria Tereza Lara (substituindo o Deputado Roberto Carvalho, por indicação da Liderança do Bloco PT-PCdoB) e o Deputado Adalclever Lopes, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Maria Olívia, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e tratar de assuntos de interesse da Comissão. O Presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, para a qual designou o relator citado a seguir: Projeto de Lei nº 3.166/2006, em turno único (Deputado Bilac Pinto). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, no 2º turno, o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.596/2004 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Adalclever Lopes). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 2.985, 2.996, 3.035, 3.046, 3.053 e 3.090/2006. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.542, 6.543, 6.544, 6.545, 6.585, 6.587, 6.609, 6.610, 6.615 e 6.616/2006. Registra-se a presença do Deputado Bilac Pinto que neste instante passa a assumir a presidência. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.852 e 2.860/2005, e 2.969/2006. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Célio Moreira, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de prioridade no asfaltamento da MG-231, entre os Municípios de Cordisburgo e Lagoa Bonita; Dinis Pinheiro, em que solicita seja realizada reunião com os convidados que menciona, para obter informações sobre a BR-259, entre Gonzaga e Divinolândia de Minas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2006.

Célio Moreira, Presidente - Cecília Ferramenta - Dimas Fabiano.

ATA DA 14ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 6/6/2006

Às 15h10min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Olívia e os Deputados Fahim Sawan, Gustavo Valadares, Ricardo Duarte e Dalmo Ribeiro Silva (substituindo este ao Deputado Antônio Genaro, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fahim Sawan, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gustavo Valadares, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e comunica o recebimento do ofício do Sr. Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional, publicada no "Diário do Legislativo" no dia 3/6/2006. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Lei Complementar nº 78/2006 e Projeto de Lei nº 2.685/2006, ambos no 1º turno (Deputado Fahim Sawan); Projeto de Lei nº 3.206/2006, no 1º turno (Deputado Ricardo Duarte). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.933/2004 (relator: Deputado Gustavo Valadares); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.189/2006, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta (relator: Deputado Fahim Sawan). A Presidência retira de pauta o Projeto de Lei Complementar nº 71/2005, no 1º turno, em virtude da ausência do relator, Deputado Antônio Júlio, que se encontra dentro do prazo de relatoria. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 6.634/2006. O Requerimento nº 6.633/2006 é retirado de pauta por falta de pressupostos regimentais. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado apelo à Seplag e à SEE com vistas a que sejam tomadas as providências cabíveis em relação à situação do Diretor de Escola, e Fahim Sawan, solicitando seja formulado apelo à Secretaria de Estado de Educação para que estude a situação dos professores dos conservatórios estaduais de música, em especial dos professores do Conservatório Estadual de Música Renato Frateschi, no que tange o concurso público realizado em 2001. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária, a ser realizada no dia 7 de junho, quarta-feira, às 9 horas, com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei nº 3.189/2006, em 2º turno, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2006.

Fahim Sawan, Presidente - Ricardo Duarte - Dinis Pinheiro - Maria Olívia.

ATA DA 4ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Redação NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 7/6/2006

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Olívia (substituindo o Deputado Djalma Diniz, por indicação da Liderança

do BPS) e os Deputados Sebastião Costa e Ricardo Duarte, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ricardo Duarte, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Resolução nºs 3.137, 3.138, 3.199, 3.200, 3.201, 3.223, e 3.224/2006 (Deputada Maria Olívia); Projeto de Resolução nº 3.225/2006 e Projetos de Lei nºs 2.005/2004, 2.132, 2.738, 2.887, 2.920 e 3.189/2006 (Deputado Ricardo Duarte). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Resolução nºs 3.137, 3.138, 3.199, 3.200, 3.201, 3.223, e 3.224/2006 (relatora: Deputada Maria Olívia); do Projeto de Resolução nº 3.225/2006 e dos Projetos de Lei nºs 2.005/2004, 2.132, 2.738, 2.887, 2.920 e 3.189/2006 (Deputado Ricardo Duarte). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Djalma Diniz - Ricardo Duarte.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão Especial do Protocolo de Quioto a realizar-se às 9 horas do dia 13/6/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater, com convidados, o tema "MDL em florestas sociais e de produção e potencialidade de Minas Gerais".

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 11ª reunião ordinária da comissão de Segurança Pública Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 13/6/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 15ª reunião ordinária da comissão de Redação Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 14/6/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da comissão especial para o estudo da atenção à pessoa Com Transtorno mental, Deficiência Mental ou Autismo, a realizar-se às 15h30min do dia 29/6/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

Finalidade: debater, em audiência pública, o tema "Instituições privadas de apoio ao deficiente mental e ao autista" e o subtema "Resultados, inclusão social e dificuldades impostas pelo Poder Público".

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 8 horas do dia 9/6/2006, destinada à realização do fórum técnico "Educação Ambiental - Conjuntura Atual e Perspectivas".

Palácio da Inconfidência, 8 de junho de 2006.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Milton, André Quintão, Miguel Martini e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/6/2006, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir assuntos pertinentes ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2006.

Maria Tereza Lara, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Edson Rezende, Jésus Lima e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/6/2006, às 14 horas, no Plenário, com a finalidade de se realizar debate público com o tema: "Planejando a Região Metropolitana de Belo Horizonte: estrutura, desenvolvimento econômico e transporte", com a presença de convidados.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2006.

Leonardo Quintão, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 133/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 133/2003, de autoria do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre a fixação de limite máximo de idade para ingresso no serviço público estadual, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 133/2003

Dispõe sobre a fixação de limite máximo de idade para ingresso no serviço público estadual.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A fixação de limite máximo de idade para ingresso em órgão ou entidade da administração direta e indireta do Estado somente será admitida quando tratar-se de cargo ou emprego público cujas atribuições exijam desempenho de atividades predominantemente físicas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Djalma Diniz, relator - Ricardo Duarte.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.040/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.040/2003, de autoria do Deputado Célio Moreira, que dispõe sobre a inscrição de observação de interesse médico nos documentos de identificação, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º

do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.040/2003

Dispõe sobre a inscrição de informações de interesse médico em cédula de identidade.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica assegurado ao titular de cédula de identidade expedida por órgão estadual o direito de nela fazer constarem informações sucintas sobre o tipo sanguíneo, a disposição de doar órgãos em caso de morte e as condições particulares de saúde cuja divulgação possa contribuir para preservar sua saúde ou salvar sua vida.

Art. 2º – O exercício do direito estabelecido nesta lei não exclui a incidência de taxa de expedição de documento prevista na legislação em vigor.

Art. 3º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de trinta dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Djalma Diniz, relator - Ricardo Duarte.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.738/2004

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.738/2004, de autoria do Deputado Leonardo Moreira, que obriga todos os técnicos em prótese dentária a afixar em seus laboratórios, de modo visível, a informação que especifica, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.738/2004

Obriga os técnicos em prótese dentária a afixar em seus laboratórios a informação que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam os técnicos em prótese dentária obrigados a afixar em seus laboratórios, de modo visível, informação quanto à proibição legal de realizarem procedimentos odontológicos clínicos ou cirúrgicos bem como ao seu dever de prestar apenas serviços inerentes à profissão, solicitados por dentistas e sob a orientação profissional destes.

Parágrafo único – A informação de que trata o "caput" constará em cartaz impresso em campo não inferior à área de 60cm x 30cm (sessenta centímetros por trinta centímetros), com os seguintes dizeres: "Ao técnico em prótese dentária é proibido o exercício da odontologia clínica e cirúrgica, prática profissional de competência e responsabilidade exclusivas dos cirurgiões-dentistas, de acordo com o art. 4º da Lei Federal nº 6.710, de 5 de novembro de 1979, sendo-lhe vedado:

I – prestar, sob qualquer forma, assistência direta aos pacientes;

II – manter, em sua oficina, equipamento e instrumental específico de consultório dentário;

III – fazer propaganda de seus serviços ao público em geral."

Art. 2º – O Poder Executivo indicará o órgão fiscalizador do cumprimento desta lei.

Art. 3º – O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o infrator às penalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Ricardo Duarte, relator - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.632/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.632/2005, de autoria do Deputado Antônio Carlos Andrada, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.632/2005

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – autorizado a doar ao Município de Tocantins imóvel com área de 25.211m² (vinte e cinco mil duzentos e onze metros quadrados), situado naquele Município, registrado sob o nº 32.989, a fls. 142 do Livro 3-BQ, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo terá a seguinte destinação:

I – a área correspondente a 2.397,62m² (dois mil trezentos e noventa e sete vírgula sessenta e dois metros quadrados) destina-se à regularização de ocupação;

II – a área remanescente destina-se à construção de um parque de exposições e de uma praça de esportes.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Ricardo Duarte, relator - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.738/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.738/2005, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Fortuna de Minas o imóvel que especifica, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.738/2005

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Fortuna de Minas o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Fortuna de Minas imóvel com área de 10.000m² (dez mil metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado no Povoado Córrego de Areias, naquele Município, registrado sob o nº 13.613, às fls. 21v e 22 do Livro 3-V, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sete Lagoas.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se ao funcionamento de atividades comunitárias.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Ricardo Duarte, relator - Maria Olívia.

Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução Nº 3.137/2006

Comissão de Redação

O Projeto de Resolução nº 3.137/2006, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 19/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE Resolução Nº 3.137/2006

Ratifica o Regime Especial de Tributação concedido à empresa Matadouro e Frigorífico Paladar Ltda.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão do Regime Especial de Tributação nº 19/2006 à empresa Matadouro e Frigorífico Paladar Ltda., nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Maria Olívia, relatora - Ricardo Duarte.

Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução Nº 3.138/2006

Comissão de Redação

O Projeto de Resolução nº 3.138/2006, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 20/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE Resolução Nº 3.138/2006

Ratifica o Regime Especial de Tributação concedido à empresa Rio Branco Alimentos S.A., localizada no Município de Visconde do Rio Branco.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão do Regime Especial de Tributação nº 20/2006 à empresa Rio Branco Alimentos S.A., localizada no Município de Visconde do Rio Branco, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Maria Olívia, relatora - Ricardo Duarte.

Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução Nº 3.199/2006

Comissão de Redação

O Projeto de Resolução nº 3.199/2006, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 22/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE Resolução Nº 3.199/2006

Ratifica o Regime Especial de Tributação concedido à empresa Rio Branco Alimentos S.A., localizada no Município de Patrocínio.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão do Regime Especial de Tributação nº 22/2006 à empresa Rio Branco Alimentos S.A., localizada no Município de Patrocínio, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Maria Olívia, relatora - Ricardo Duarte.

Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução Nº 3.200/2006

Comissão de Redação

O Projeto de Resolução nº 3.200/2006, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 23/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE Resolução Nº 3.200/2006

Ratifica o Regime Especial de Tributação concedido à empresa Cossisa Agroindustrial S.A.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão do Regime Especial de Tributação nº 23/2006 à empresa Cossisa Agroindustrial S.A., nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Maria Olívia, relatora - Ricardo Duarte.

Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução Nº 3.201/2006

Comissão de Redação

O Projeto de Resolução nº 3.201/2006, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 25/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE Resolução Nº 3.201/2006

Ratifica o Regime Especial de Tributação concedido à empresa Frigorífico Serradão Ltda.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão do Regime Especial de Tributação nº 25/2006 à empresa Frigorífico Serradão Ltda., nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Maria Olívia, relatora - Ricardo Duarte.

Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução Nº 3.223/2006

Comissão de Redação

O Projeto de Resolução nº 3.223/2006, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 15/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE Resolução Nº 3.223/2006

Ratifica o Regime Especial de Tributação concedido à empresa Bertin Ltda.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão do Regime Especial de Tributação nº 15/2006 à empresa Bertin Ltda., nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Maria Olívia, relatora - Ricardo Duarte.

Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução Nº 3.224/2006

Comissão de Redação

O Projeto de Resolução nº 3.224/2006, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 24/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE Resolução Nº 3.224/2006

Ratifica o Regime Especial de Tributação concedido à empresa Real Alimentos Ltda.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão do Regime Especial de Tributação nº 24/2006 à empresa Real Alimentos Ltda., nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Maria Olívia, relatora - Ricardo Duarte.

"MENSAGEM Nº 609/2006*

Belo Horizonte, 7 de junho de 2006.

Senhor Presidente,

Reportando-me à Mensagem nº 610**, de 1º de junho, dirigida a essa egrégia Assembléia, que encaminha projeto de lei que altera a Lei nº 6.084, de 15 de maio de 1973, solicito a V. Exa. promova a sua tramitação em regime de "urgência urgentíssima", dado o extremo interesse do Estado em relação à matéria.

Com meus protestos de elevada consideração,

Aécio Neves da Cunha, Governador do Estado de Minas Gerais."

- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.374/2006.

* - Publicado de acordo com o texto original.

** - A Mensagem nº 610 recebeu na Assembléia Legislativa o nº 606/2006.

"MENSAGEM Nº 610/2006*

Belo Horizonte, 8 de junho de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Nos termos do inciso V do art. 90 da Constituição do Estado, aprez-me submeter à consideração dessa egrégia Assembléia o projeto de lei que institui o fundo contábil FUNDOMIC para execução do Programa de Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicações em Minas Gerais – Minas Comunica.

O objetivo maior da proposição é o de criar condições para que 100% dos Municípios mineiros tenham acesso a serviços de telecomunicações, incluindo o serviço móvel, com capacidade de prover telefonia e transmissão de dados.

Nesse contexto, o Programa se destina a viabilizar, com a participação do Estado, a extensão da disponibilidade de serviço móvel, com a capacitação anteriormente referida, a todas as sedes dos Municípios do Estado de Minas Gerais. Este acréscimo de disponibilidade permitirá que os cidadãos de cerca da metade dos Municípios mineiros passem a ter acesso à conectividade oportunizada pela rede do serviço móvel, que, em todo o país, tem hoje mais do que o dobro de usuários do que o sistema de telefonia fixa, de cuja universalização tratou o poder concedente na Lei Geral de Telecomunicações.

Inegável é o alcance social da medida. A acessibilidade à rede móvel é indispensável para que o próprio Estado possa, através da conectividade e da disponibilidade universal de serviços de telecomunicação (fixos ou móveis, que possibilitem também a transmissão de dados), levar serviços do *e-governo* ao alcance de todos os cidadãos.

Trata-se de passo relevante na melhoria da infra-estrutura dos serviços de telecomunicação disponíveis aos cidadãos de todas as Cidades Mineiras.

Da mesma forma, os cidadãos até agora excluídos da possibilidade de acesso aos serviços de telecomunicações, na modalidade pré-pago, passam a ter conectividade com impactos positivos na cidadania e na geração de renda de milhares de trabalhadores autônomos e de pequenos empreendimentos nos Municípios que hoje não contam com esses serviços.

O Programa "Minas Comunica" irá mobilizar até o final de 2007, recursos de até R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), advindos de recursos orçamentários que serão remanejados, da utilização de recursos de linhas de crédito externa já contratada e de recursos a serem incluídos na proposta orçamentária do próximo exercício.

Com tais recursos, o Estado irá viabilizar sua participação em projeto para tornar universal, em todas as cidades mineiras, o acesso ao serviço móvel, com capacidade de prover telefonia e transmissão de dados. A escolha das operadoras se dará mediante processo licitatório. Regulamento definirá, entre as hipóteses previstas, a forma como se dará a participação financeira do Estado: participação através de parceria público-privada ou aquisição de debêntures, conversíveis ou não em ações, corrigidas por índice de preços com taxa de juros anual limitada a 1% a.a., ou, ainda, equalização dos juros de operações financeiras contratadas pelas operadoras para investimento em equipamentos para viabilizar a infra-estrutura do projeto, limitada essa equalização ao percentual máximo de 12% ao ano.

A administração do Fundo ficará a cargo do Grupo Coordenador, atuando como gestor e agente executor a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Como Vossa Excelência poderá constatar, trata-se de iniciativa que diz respeito ao mais relevante interesse do povo mineiro.

Nos termos do art. 69 da Constituição Estadual, solicito a essa egrégia Assembléia Legislativa que o projeto de lei seja apreciado em regime de urgência.

São estas, Excelentíssimo Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter ao elevado exame de seus nobres pares o presente projeto de lei.

Atenciosamente.

Aécio Neves, Governador do Estado.

PROJETO de lei nº 3.391/2006

Cria o Fundo para Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicação em Minas Gerais – Fundomic, para execução do Programa "Minas Comunica".

Art. 1º - Fica criado o Fundo para Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicação em Minas Gerais – Fundomic -, com o objetivo de dar suporte financeiro ao Programa de Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicações no Estado de Minas Gerais – Minas Comunica, que se destina a viabilizar o acesso de todas as cidades mineiras ao serviço móvel, com capacidade de prover telefonia e transmissão de dados.

§ 1º - O Programa a ser sustentado com recursos do Fundomic será instituído em ato do Poder Executivo, que definirá também seus requisitos e condições operacionais, observadas as disposições desta lei e da Lei Geral de Telecomunicações.

§ 2º - O Fundomic rege-se por esta lei, observado o disposto na Lei Complementar nº 91, de 19 de janeiro de 2006.

Art. 2º - São beneficiárias do Fundo as operadoras de serviço de telecomunicações habilitadas a operar no Estado de Minas Gerais, selecionadas mediante processo licitatório, para participação no Programa "Minas Comunica".

Art. 3º - São recursos do Fundo:

I – os consignados no orçamento do Estado ou em créditos adicionais;

II – os provenientes de operações de crédito externo de que o Estado seja mutuário;

III – os provenientes de outras fontes.

Art. 4º - O Fundomic, de natureza e individualização contábeis, terá seus recursos aplicados sob a forma de operações definidas em regulamentação, nas seguintes modalidades:

I – através de contrapartida do Estado em projeto de parceria público privada;

II – aquisição de debêntures, conversíveis ou não em ações, remuneradas por índice de preços, com taxa de juros anuais de até 1% a.a.;

III – equalização de juros de operação financeira contratada pelas operadoras para viabilizar os investimentos de infra-estrutura necessários, limitada esta a 12% a.a.

Parágrafo único - Fica o Poder executivo autorizado a efetuar as aquisições de debêntures a que se refere o inciso II até o limite global de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) deduzidos desse limite, se for o caso, os valores máximos passíveis de desembolso através de contrapartida ou equalização prevista nos incisos I e III deste artigo.

Art. 5º - O prazo das operações contratadas no âmbito do Fundo será de até quinze anos contados da data da vigência desta lei, equivalente ao prazo de duração do Fundo.

§ 1º - Com a extinção do Fundo, as receitas decorrentes de seus direitos e as disponibilidades de caixa remanescentes reverterão ao Tesouro do Estado.

§ 2º - O Estado poderá redirecionar parcialmente recursos do Fundo para o Tesouro Estadual, desde que as finalidades do Programa não sejam comprometidas.

Art. 6º - O Programa de Universalização do Acesso aos Serviços de Telecomunicações no Estado de Minas Gerais – Minas Comunica tem como objetivo:

I – disponibilizar, até 31 de dezembro de 2008, a todas as cidades do Estado de Minas Gerais o acesso aos serviços de telecomunicações, especialmente ao serviço móvel, com capacidade de prover telefonia e transmissão de dados;

II – proporcionar infra-estrutura para acesso aos serviços governamentais por meio eletrônico em todos os Municípios do Estado de Minas Gerais;

III – permitir aos cidadãos mineiros o acesso ao serviço móvel, com capacidade de prover telefonia e transmissão de dados, de forma universal, em todas as cidades do Estado de Minas Gerais, em igualdade de condições.

§ 1º - Para atingirem o objetivo descrito no inciso III, as operadoras que participarem do Programa deverão disponibilizar planos de serviço, em especial na modalidade pré-pago de forma equânime e não discriminatória, em todos os Municípios do Estado de Minas Gerais em que atuem, com qualidade de serviço adequada.

§ 2º - Na hipótese de descumprimento do disposto no § 1º, o regulamento, se necessário, deverá prever a imposição de multa.

Art. 7º - Os programas a serem mantidos com recursos do Fundomic observarão as seguintes condições gerais, além das condições específicas definidas em regulamentação:

I - estabelecimento de cronograma físico-financeiro para disponibilização dos serviços nos Municípios do Estado de Minas Gerais;

II – exigência de tratamento isonômico aos consumidores em todos os Municípios do Estado de Minas Gerais por parte das operadoras participantes do Programa.

Art. 8º - O Fundomic terá como órgão gestor e executor a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico com as atribuições definidas no Regulamento, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 2006.

Parágrafo único - Ficam atribuídas à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico as competências previstas na Lei Complementar nº 91, de 2006.

Art. 9º - Cabe a Secretaria de Estado de Fazenda a supervisão financeira do gestor no que se refere à elaboração de sua proposta orçamentária e de cronograma financeiro da receita e da despesa.

Art. 10 - Integram o grupo coordenador do Fundomic um representante das seguintes Secretarias de Estado:

I – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;

II – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

III – Secretaria de Estado de Fazenda;

IV – Secretaria de Estado de Governo;

V – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana.

Parágrafo único - As atribuições e competências do grupo coordenador serão estabelecidas em regulamento, observadas as disposições aplicáveis na Lei Complementar nº 91, de 2006.

Art. 11 - Os demonstrativos financeiros do Fundomic obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e aos demais atos normativos aplicáveis.

Art. 12 - Para implantar e desenvolver o Programa Minas Comunica, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o montante de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), utilizando as fontes de recursos de que trata o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 13 - O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei.

Art. 13 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.374/2006.

* - Publicado de acordo com o texto original.

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com o Hospital Vera Cruz pelo transcurso dos 57 anos de sua fundação, comemorado no mês de abril (Requerimento nº 6.519/2006, do Deputado Célio Moreira);

de aplauso a toda a equipe do Hospital Vera Cruz pelos relevantes serviços por ela prestados no atendimento médico-hospitalar (Requerimento nº 6.520/2006, do Deputado Célio Moreira);

de congratulações com o Prof. Virgínio Cândido Tosta de Souza por sua posse como Reitor da Universidade do Vale do Sapucaí (Requerimento nº 6.559/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de aplauso ao médico Márcio José de Castro Silva por seu trabalho pioneiro em cirurgia endovascular e pela homenagem por ele recebida na abertura do Congresso Internacional de Cirurgia Endovascular em São Paulo (Requerimento nº 6.560/2006, do Deputado Doutor Ronaldo);

de aplauso à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais pelos 198 anos de fundação da polícia civil no Brasil, comemorados em maio (Requerimento nº 6.563/2006, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso à Rede Pitágoras pelas comemorações dos seus 40 anos de fundação (Requerimento nº 6.564/2006, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso ao Pampulha Iate Clube pelo transcurso do 45º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 6.565/2006, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com o Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia e com as Faculdades de Engenharia Elétrica - Feelt -, de Gestão e Negócios - Fagen -, e de Artes, Filosofia e Ciências Sociais - Fafics -, pela aprovação, respectivamente, dos cursos de graduação em Engenharia Biomédica, Administração de Empresas e Bacharelado em Teatro (Requerimento nº 6.570/2006, do Deputado Weliton Prado);

de congratulações com a Sra. Carmem Lúcia Antunes Rocha por sua escolha para ocupar a vaga deixada pelo Ministro Nelson Jobim, no Supremo Tribunal Federal (Requerimento nº 6.588/2006, do Deputado Gil Pereira);

de aplauso ao Corpo de Bombeiros Militar pela atuação do Aspirante Davi Lucas Soares no resgate da menina Júlia, cujos pais faleceram em acidente na BR 381 (Requerimento nº 6.599/2006, do Deputado Doutor Ronaldo);

de congratulações com a Apae de Lagoa da Prata pelo transcurso do 25º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 6.603/2006, da Deputada Maria Olívia);

de congratulações com o Hotel Dias, de Pouso Alegre, pelo transcurso do 40º aniversário de seu funcionamento (Requerimento nº 6.608/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Sra. Maria Edna Fagundes Veloso, Juíza Federal, por sua posse no cargo de Diretora no Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais (Requerimento nº 6.611/2006, da Deputada Maria Oliva).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 6/6/2006, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Leonídio Bouças

exonerando Geraldo Faria Alcântara do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

exonerando Nádia Ribeiro Bouças do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

exonerando Onilson José de Oliveira Ferreira do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

exonerando Raquel Ribeiro Neves Bouças do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

exonerando Ronaldo Alves Pereira do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 4 horas;

nomeando Arnaldo José de Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Cid Augusto Goulart para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, 8 horas;

nomeando Geraldo Faria Alcântara para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30, 8 horas;

nomeando Marvel Zanforlin para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Ronaldo Alves Pereira para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Elaine Cristina Silva Gonçalves do cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

nomeando Irene Silva Oliveira para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 2/6/2006, que nomeou Antônio Soares Júnior para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PP;

nomeando Junior César Ribeiro dos Santos para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PP.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/2002, assinou o seguinte ato:

nomeando Andréa Fátima Barbosa para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão AL-20, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da Liderança do BPSP.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2006

Objeto: aquisição de materiais elétricos.

Pregoante vencedor: Loja Elétrica Ltda. - Lote 02.

Belo Horizonte, 8 de junho de 2006.

Paulo Henrique Chiarelli, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2006

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em aeronave Xingu.

Pregoante vencedor: ABC Táxi Aéreo S.A.

Belo Horizonte, 8 de junho de 2006.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2006

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que em virtude do recebimento de requerimento de impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 25/2006, que tem como objeto contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores, que o mesmo está suspenso até que se defina uma nova data para abertura das propostas e, caso seja necessária, a publicação da versão atualizada do referido Edital.

Belo Horizonte, 8 de junho de 2006.

Luiz Antônio Prazeres Lopes, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2006

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de instalação, desativação ou mudança de 30 pontos mensais da rede corporativa da Assembléia Legislativa.

Licitante vencedor: Sig Engenharia - Sistema Integrado de Gerenciamento em Engenharia Ltda.

Belo Horizonte, 8 de junho de 2006.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2006

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 23/6/2006, às 14h15min, pregão eletrônico do tipo menor preço (unitário mensal), tendo por finalidade a contratação de seguro de acidentes pessoais coletivo para o corpo de estagiários.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário de 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente em meio eletrônico. Neste último caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 8 de junho de 2006.

Luís Antônio Prazeres Lopes, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2006

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2006

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 23/6/2006, às 14h30min, pregão presencial, do tipo menor preço global por lote, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de uniformes.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no "site" www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário das 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente em meio eletrônico. Neste último caso o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 8 de junho de 2006.

Luís Antônio Prazeres Lopes, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2006

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 28/6/2006, às 14h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço por lote, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de componentes para manutenção de impressoras e microcomputadores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no "site" www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da Assembléia

Legislativa, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário das 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente em meio eletrônico. Neste último caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 8 de junho de 2006.

Luís Antônio Prazeres Lopes, Diretor-Geral.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: José Arnaldo Lima da Silva. Objeto: assessoria e consultoria à Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte. Vigência: a partir da assinatura, até 15/2/2007. Licitação: inexigibilidade, art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

ERRATAS

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 1º/6/2006*

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 3/6/2006, na pág. 43, col. 4, no ofício do Sr. Sérgio Márcio Costa Ribeiro, onde se lê:

"Requerimento nº 6.304/2006, da Comissão de Administração Pública", leia-se:

"Requerimento nº 6.304/2006, da Comissão de Direitos Humanos".

* - Fica sem efeito a errata relativa ao mesmo documento, publicada na edição de 7/6/2006, na pág. 32, col. 1.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 6.629/2006

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 8/6/2006, na pág. 64, col. 2, onde se lê:

"Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de maio de 2006", leia-se:

"Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 6 de junho de 2006".